



**PORTARIA Nº 031/2025**

Concede férias a servidora pública efetiva do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2024/2025) à servidora **Lorena Alves Wanderley Ramos** - Diretora Administrativa, Matrícula 124-1, pelo período compreendido entre 24 de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (30 dias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 24 de março de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 71431258